



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 204 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar um estudo para que seja disponibilizado aos comerciantes do nosso município, um aplicativo que acione a Guarda Civil Municipal em caso de emergência em Cajamar.

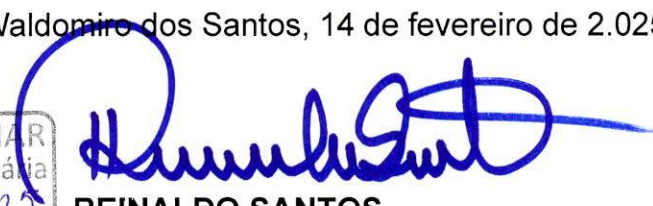
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com o objetivo de proporcionar mais segurança aos comerciantes da cidade. Um aplicativo específico para combater furtos e roubos seria essencial para proteger esses profissionais. O aplicativo poderia contar com uma funcionalidade de geolocalização, permitindo que a localização exata do usuário seja compartilhada por meio do acionamento de um "Botão de Pânico". Ao ser ativado, o botão enviaria informações de localização para todos os usuários cadastrados no sistema, incluindo os contatos da Guarda Municipal, que receberiam automaticamente o pedido de socorro.

Especialistas em segurança explicam que, em situações de assalto, as vítimas tentam, muitas vezes, ligar para a emergência de forma discreta, para evitar que os criminosos percebam. No entanto, nem sempre essa tentativa é bem-sucedida, o que coloca a vítima em risco ainda maior. Com um aplicativo desse tipo, a situação se tornaria mais eficiente e segura, pois bastaria um simples clique no botão de emergência para que a polícia soubesse que se trata de um crime em andamento. Dessa forma, a vítima não precisaria perder tempo explicando a situação para o atendente, agilizando o atendimento e aumentando as chances de um desfecho mais seguro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de fevereiro de 2.025

|                                            |                       |
|--------------------------------------------|-----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |                       |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |                       |
| Realizada em                               | 26 / Fevereiro / 2025 |
| Despacho:                                  | Encaminhado           |
| EDIVILSON LEME MENDES                      |                       |
| Presidente                                 |                       |

  
**REINALDO SANTOS**  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
441/2025

DATA / HORA  
19/02/2025 16:02:27

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

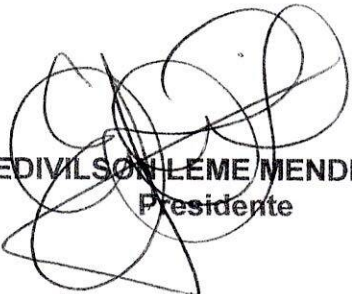
Ofício nº 042- GP

Cajamar, 26 de fevereiro de 2025.

Senhora Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 06/2025; 07/2025; 09/2025; 33/2025; 34/2025; 38/2025; 78/2025; 88/2025; 103/2025 e de 160/2025 a 236/2025, autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 02ª Sessão Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

